



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº: **033/2025**
Processo Administrativo nº: **104/2025**

Trata-se de procedimento licitatório em que, após a homologação do resultado, constatou-se erro material na habilitação da empresa **MAIS SERVIÇOS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.954.881/0002-64** (filial). Ocorre que a licitante participou com o CNPJ da filial, mas apresentou toda a documentação de habilitação em nome e número de CNPJ da matriz (**52.954.881/0001-83**).

Tal divergência documental, não identificada no momento da fase de habilitação, macula a regularidade do julgamento, pois a documentação não corresponde à pessoa jurídica que efetivamente concorreu no certame.

No caso concreto, a referida licitante era a única habilitada no Item 20 do processo, circunstância que inviabiliza a manutenção do resultado para este item.

A situação verificada afronta os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de comprometer a higidez do procedimento licitatório.

a Administração tem o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Diante disso, impõe-se a anulação parcial da homologação anteriormente realizada, exclusivamente quanto ao Item 20, declarando-o frustrado, com a devida retificação do mapa de julgamento e registros oficiais.

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **ANULO PARCIALMENTE** a homologação proferida neste certame, exclusivamente quanto ao Item 20, declarando-o frustrado em razão da inconsistência documental entre o CNPJ utilizado para participar do certame e o CNPJ constante na documentação de habilitação.

Determino:

À Pregoeira que proceda à retificação do mapa de julgamento, registros no sistema e demais documentos correlatos, constando o Item 20 como frustrado;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

À Publicação Oficial para divulgação desta decisão nos meios previstos em lei;

À Comunicação aos Interessados, registrando-se nos autos a devida ciência.

Publique-se.

Delfinópolis/MG, 14 de agosto de 2025.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito